



CENTROS TERAPÊUTICOS NO INTERIOR BAIANO: ANÁLISE CRÍTICA E PERSPECTIVAS NO CONTEXTO DA LUTA ANTIMANICOMIAL

Julia Santana Brasileiro¹ – Colégio Pequeno Príncipe

Andreia Pereira dos Santos² – Orientadora

RESUMO

O artigo aqui apresentado visa compreender a relação implícita entre os centros terapêuticos, os manicômios e o pensamento neoliberal, buscando uma análise crítica acerca das problemáticas destes espaços. Através do estudo de artigos e reportagens relacionadas, foi possível apontar como principais fatores para a consolidação destas instituições a moral conservadora cristã e os valores neoliberais, pilares responsáveis pelo abuso físico e mental assim como a precarização dos locais de tratamento. Sendo assim, é importante destacar a necessidade urgente de uma revisão e fiscalização rigorosa destes centros, a fim de assegurar a estes indivíduos seus direitos e sua dignidade.

Palavras-chave: Centros Terapêuticos. Neoliberalismo. Política.

INTRODUÇÃO

A pesquisa aqui apresentada visa compreender os fatores que comultam centros terapêuticos, em tese locais destinados ao tratamento e acolhimento de adictos em recuperação, em locais de abuso e exclusão. Através da análise de conteúdo e de uma extensa revisão bibliográfica, este resumo destrinchará a relação implícita entre os CT's, o estado neoliberal, os manicômios brasileiros e a nova moral conservadora, a fim de compreender os fatores que privam estes indivíduos de seu direito à vida, liberdade, igualdade e propriedade, previsto no artigo quinto da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, no Brasil, a luta antimanicomial emergiu nas décadas de 1970 e 1980 como uma resposta crítica às condições desumanas e abusivas prevalentes nos manicômios,

¹ Estudante do 2º ano do Ensino Médio do Colégio Pequeno Príncipe, juliabrasileiro08@gmail.com.

² Mestra em Memória Linguagem e Sociedade pela UESB e Professora do Colégio Pequeno Príncipe/Orientadora, deiasantosfk@hotmail.com.



impulsionada por um movimento que buscava reformar o sistema de saúde mental e promover o tratamento em comunidade. Essa luta culminou na Lei nº 10.216 de 2001, que estabeleceu princípios para a proteção e direitos dos pacientes, visando a desinstitucionalização e a reintegração social. No entanto, nas últimas décadas, um novo fenômeno tem chamado a atenção: o surgimento de centros terapêuticos que, sob o pretexto de oferecer tratamento e reabilitação, muitas vezes reproduzem práticas e estruturas semelhantes às dos antigos manicômios. Este artigo propõe uma análise crítica desse panorama, investigando como esses centros têm se consolidado no contexto atual e quais são as implicações desse movimento para os princípios da reforma psiquiátrica e os direitos dos usuários de saúde mental.

OBJETIVO

Analisar como os centros terapêuticos se transformam em manicômios modernos devido à negligência governamental impulsionada pelo avanço neoliberal. O estudo será conduzido por meio de uma revisão bibliográfica e análise de conteúdos de reportagens sobre esses centros, no Estado da Bahia.

METODOLOGIA

Realizou-se uma revisão bibliográfica, caracterizada pelo estudo de referências teóricas já analisadas e publicadas em meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de websites (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Esta revisão foi associada à análise de conteúdo, que corresponde ao conjunto de técnicas utilizadas para analisar um grupo de dados (BARDIN, 2016). Para o aprofundamento teórico, utilizamos a dissertação de Ana Caroline de Moraes Oliveira Quintas, intitulada “Estados, comunidades terapêuticas e neoliberalismo: um estudo sobre a política de drogas no Brasil”, publicada em 2022. Dessa forma, foi possível realizar conjecturas de análise nas reportagens selecionadas.



RESULTADOS/DISCUSSÃO

A luta antimanicomial no Brasil, inspirada pelo psiquiatra italiano Franco Basaglia, surgiu como uma reação contrária aos absurdos cometidos em instituições psiquiátricas. Contudo, mesmo com a criação da Lei nº 10.216/2.001, que estabelece normas sobre os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e regula os tipos de internações psiquiátricas, estes indivíduos permanecem vulneráveis à violência física e verbal sob pretexto de cura, agora nos chamados Centros Terapêuticos (CTs), os quais, tiveram sua constituição

[...] A partir das experiências de tentativa e erro dos adictos em recuperação, ou seja, foram instituições que se desenvolveram longe do saber médico ou da área da saúde. Todavia as CTs contemporâneas têm cada vez mais se aproximado e incluído profissionais da área do serviço social, da psicologia e da psiquiatria, aproximando-se, conseqüentemente, de agências de saúde e financiamento público (QUINTAS, 2022, p. 43).

Estas instituições surgiram no Brasil em 1968, construídos através de três principais pilares: trabalho, disciplina e espiritualidade. Entretanto, revelaram-se uma ameaça aos valores democráticos uma vez que se consolidaram a partir de concepções neoliberais e puritanas. Na obra “Nas Ruínas do Neoliberalismo: a Ascensão da Política Antidemocrática no Ocidente” a filósofa Wendy Brown afirma que a direita tem pautado seus discursos violentos em ideais contra a ciência, a razão, a laicidade e as instituições democráticas. Neste contexto, é importante reconhecer como principal contribuinte para o sucesso destas instituições a transformação da saúde em objeto comercial promovida pelo avanço do capitalismo neoliberal incentivado pela elite direitista brasileira, tendo em vista que as CTs são instituições privadas e, portanto, desenvolvem-se longe do saber da mídia e da área da saúde (QUINTAS, 2022).

Outro fator que contribui para a perpetuação deste cenário de violência é a crescente moral conservadora cristã enraizada no princípio espiritual dos Centros Terapêuticos, visto que estas instituições utilizam valores religiosos como forma de tratamento, negligenciando a ciência bem como a liberdade religiosa de seus pacientes. Neste sentido, em 1950 surgiram as Clínicas Psiquiátricas do Exército Inglês como alternativas antimanicomiais para o tratameto de ex combatentes de guerra, inspiradas pelas ideais do psiquiatra Marxwell Jones. A partir



disso, surgiram outros dois modelos institucionais com o objetivo de tratar portadores de doenças psiquiátricas. O modelo de Minnesota: que utilizava o pilar religioso para fundamentar seu método punitivo de tratamento. E o modelo Synanon: que possuía caráter laboral, uma vez que defendia o trabalho como única via de recuperação. Por este motivo, quando os centros terapêuticos surgem no Brasil em 1968, através do Movimento Jovens Livres. Surge também, a via religiosa de tratamento psiquiátrico (DAMAS, 2013). Apresentando a mentalidade cristã, seja ela católica ou protestante como pilar para a consolidação dos Centros Terapêuticos.

As comunidades terapêuticas são instituições privadas e, muitas vezes, de caráter confessional, em que a religião é imposta como a principal estratégia de tratamento, independentemente das convicções religiosas do indivíduo anteriores ao ingresso nela. Elas possuem um programa específico de tratamento, que dura de seis a doze meses, conforme a instituição, regras rígidas e atividades obrigatórias, que devem ser seguidas por todos que ingressam na instituição (FOSSI, GUARESCHI, 2015, p. 95).

A partir desta perspectiva, foram analisadas duas reportagens sobre CTs localizados no interior da Bahia, com o objetivo de compreender como estas perspectivas teóricas podem se expressar na vivência prática em sociedade.

A reportagem da Agência Sertão, publicada em março de 2024 e escrita por Tiago Marques, intitulada “Seis mulheres foram resgatadas de clínica clandestina em condições de maus-tratos e abusos na Região de Vitória da Conquista”, denunciou que a clínica estava “[...] sob a responsabilidade de um casal de pastores, que cobrava entre R\$ 500 e R\$ 1 mil por mês para acolher as vítimas [...]”. As resgatadas incluíam cinco idosas e uma jovem de 18 anos, sendo duas oriundas de Mata Verde, Minas Gerais, duas de Vitória da Conquista, uma de Nova Canaã e outra de Jequié. Isso evidencia que a clínica recebia mulheres de diversas localidades e exercia controle financeiro sobre elas, já que “além de cobrar pelo acolhimento, em alguns casos o casal também retinha o cartão de benefício social das mulheres, sacava o dinheiro e ficava com o valor”.

Na mesma reportagem, foi apurado que “[...] as mulheres viviam em condições sanitárias deploráveis, trancadas em quartos, dormindo em beliches feitos de ripas com pregos



expostos.” Esses relatos evidenciam o caráter punitivo das instituições, além da negligência do Estado, que resultou na violação dos direitos das pacientes. “[...] Familiares das vítimas relataram que as mulheres foram violentadas e estão com a saúde mental gravemente comprometida. Durante o resgate, algumas internas precisaram ser carregadas por policiais.” Em contraste, até a publicação da matéria, os responsáveis permaneciam impunes: “durante o resgate, apenas a pastora estava no local. Ela foi levada para a delegacia, ouvida e liberada”.

Em consonância com o fato descrito na reportagem acima, encontramos no site do Ministério Público do Estado da Bahia, uma notícia sobre o Centro Terapêutico, localizado em uma cidade no interior da Bahia. A referida matéria foi publicada em maio de 2021, tendo como redator Gabriel Pinheiro, e tem como objetivo expor as condições precárias da estrutura física e as irregularidades relacionadas ao tratamento dos pacientes, consideradas em relatório de inspeção da Vigilância Sanitária, na qual “O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Tatyane Miranda Caires, recomendou ao responsável técnico da clínica terapêutica que interrompa imediatamente as internações, ainda que voluntárias, na unidade. Essa recomendação se deu a partir das “não conformidades apontadas no relatório de inspeção produzido pela Vigilância Sanitária do Município”.

Tais inconformidades estão relacionadas ao oferecimento de internação compulsória e aplicação de sanções punitivas. Explicitando o caráter desidioso deste órgão, que apresentou “[...] irregularidades na atuação da comunidade terapêutica, que vinha oferecendo o serviço de internação compulsória involuntária, expressamente vedado por lei, além de aplicar sanções disciplinares aos acolhidos nos casos de descumprimento de suas normas internas”.

As matérias sobre centros terapêuticos na Bahia revelam uma realidade alarmante, marcada por abusos e condições precárias de acolhimento. Muitas dessas instituições, sob a fachada de cuidados, operam em um sistema opaco que não apenas ignora os direitos das pacientes, mas também perpetua ciclos de violência e exploração financeira. A falta de fiscalização e a conivência do Estado tornam-se evidentes, criando um ambiente propício para a impunidade. Além disso, os relatos de famílias que vivenciam o sofrimento de entes queridos



submetidos a essas práticas abusivas evidenciam a urgência de uma reforma nas políticas de saúde mental. É fundamental que a sociedade civil, junto a órgãos competentes, pressione por uma maior transparência e responsabilidade, visando garantir o respeito aos direitos humanos e a promoção de tratamentos adequados e dignos para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta antimanicomial no Brasil, inspirada pelo psiquiatra italiano Franco Basaglia, surgiu como uma reação aos abusos cometidos em instituições psiquiátricas. Apesar da criação da Lei nº 10.216/2001, que define os direitos das pessoas com transtornos mentais e regula as internações psiquiátricas, muitos indivíduos continuam a enfrentar violência física e verbal sob o pretexto de tratamento, agora em Centros Terapêuticos (CTs). Esses centros, que surgiram em 1968 baseados em princípios de trabalho, disciplina e espiritualidade, acabaram se consolidando em um contexto neoliberal e puritano, ameaçando os valores democráticos e transformando a saúde mental em uma mercadoria.

Para compreender a realidade desses centros, foram analisadas duas reportagens: uma sobre o Centro Terapêutico e outra sobre uma clínica em Vitória da Conquista-BA. A reportagem da Agência Sertão, publicada em março de 2024, revela abusos e maus-tratos em uma clínica clandestina, destacando a negligência estatal e a impunidade dos responsáveis. Da mesma forma, uma notícia do Ministério Público do Estado da Bahia, de maio de 2021, expõe as condições precárias e as práticas irregulares no Centro Terapêutico, evidenciando o descaso e as violações dos direitos dos pacientes. Esses casos sublinham a necessidade urgente de uma revisão e fiscalização rigorosas desses centros, para garantir o respeito pelos direitos humanos e a dignidade dos indivíduos com transtornos mentais.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. Análise de conteúdo. **Edição revista e ampliada**. São Paulo: Edições 70 Brasil; [1977] 2016.



DAMAS, Fernando Balvedi. Comunidades Terapêuticas no Brasil: expansão, institucionalização e relevância social. **Rev. Saúde Públ.** Santa Cat., Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 50-65, jan./mar. 2013.

FOSSI, Luciana Barcellos; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. O modelo de tratamento das comunidades terapêuticas: práticas profissionais na conformação dos sujeitos. **Estudos e Pesquisas em Psicologia.** Rio de Janeiro v. 15 n. 1 p. 94-115, 2015.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa.** Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

MARQUES, Tiago. Seis mulheres foram resgatadas de clínica clandestina em condições de maus-tratos e abusos na Região de Vitória da Conquista. **Agência Sertão**, Destaques, Região de Vitória da Conquista, 2024. Disponível em <<https://agenciasertao.com/2024/03/17/seis-mulheres-foram-resgatadas-de-clinica-clandestina-em-condicoes-de-maus-tratos-e-abusos-na-regiao-de-vitoria-da-conquista/>> Acesso em 20 de agosto de 2024.

PINHEIRO, Gabriel. MP recomenda que comunidade terapêutica interrompa internações e regularize seu funcionamento. **Ministério Público do Estado da Bahia**, Salvador, BA, Notícia, 2021. Disponível em <<https://www.mpba.mp.br/noticia/57177>> Acesso em 21 de agosto de 2024.

QUINTAS, Ana Caroline de Moraes Oliveira. **Estados, comunidades terapêuticas e neoliberalismo:** um estudo sobre a política de drogas no Brasil. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro, 2022.